



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Lei Nº. 059/97

“AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO DO SAAE PARA O ANO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no orçamento vigente do SAAE de Sooretama - ES no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme dotações abaixo:

13.76.447-103 - Const. Unidades de Cap., Elev., Trat. e Reserv. de água.

4.1.1 - Obras e instalações..... R\$ 18.500,00

Art. 2º. - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados recursos anulados da atividade a saber:

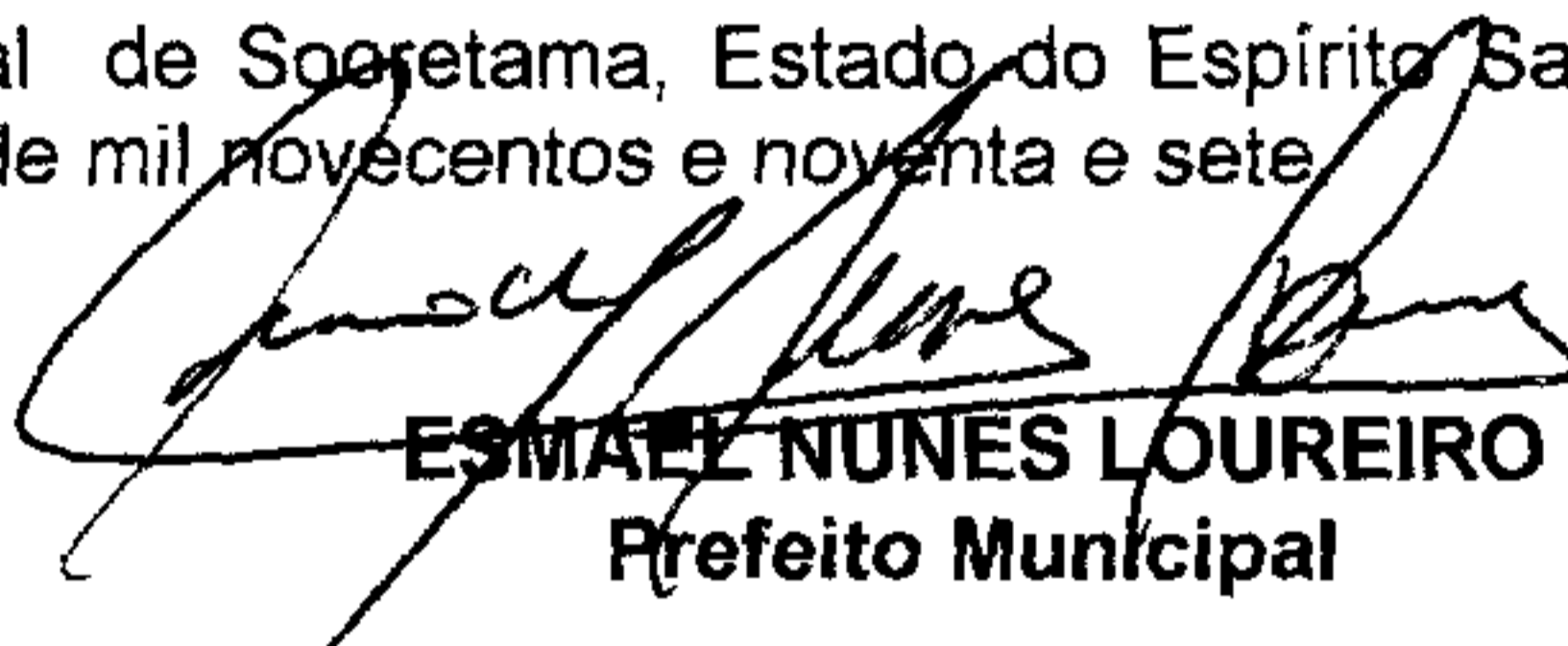
13.76.447-203 - Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA



VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, s/nº - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29900-970